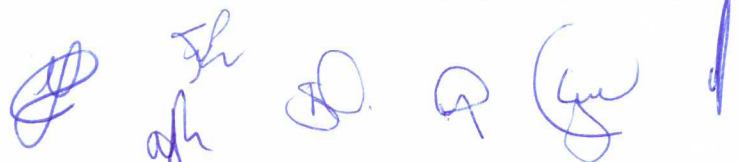


ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2020, QUE TEM POR OBJETO a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, tendo como finalidade a consecução de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos propostos pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC's), registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, para seleção de até 14 projetos, de até 06 (seis) meses, para os eixos de atuação elencados no presente Edital de Chamamento Público, e que cumpram com os requisitos estabelecidos pela Res. CNAS N.º 021/2016, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Com a concordância de todos os presentes, a Comissão de Seleção concedeu 16 minutos de tolerância para o início da sessão. Às 8h46min, do dia 24 de agosto de 2020, no prédio da Prefeitura Municipal de Erechim, sito na Praça da Bandeira, n.º 354, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela portaria n.º 776/2020, composta pelos membros: Gisele Carla Weishaupt, Jean Rodrigo Nervis, Marieli Koza Ribeiro, Leda Maria Ramos e Simone Morini Mesacasa. Inicialmente, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento dos representantes legais das seguintes Organizações da Sociedade Civil: Sociedade Beneficente Jacinto Godoy – Lar dos Velhinhos, CNPJ: 89.428.825/0001-15, representante Sra. Lucenir Fatima Lise, CPF: 486.616.860-91; Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai - ADAU, CNPJ: 92.413.830/0001-69, representante Sra. Fernanda Inês Zanella, CPF: 016.204.920-08; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, CNPJ: 87.636.999/0001-48, representante Sr. Rogério André Turmena, CPF: 000.515.580-09; Associação dos Deficientes Visuais de Erechim – ADEVE, CNPJ: 17.460.125/0001-05, representante Sra. Adriana Márcia Santana, CPF: 935.794.970-49; Centro Educativo Cantinho da Luz, CNPJ: 93.538.965/0001-13, representante Sra. Jordana Cararo Momo, CPF: 016.584.550-37; Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão – CECRIS, CNPJ: 89.435.895/0001-09, representante Sra. Marisa Fernandes da Silva, inscrita no CPF: 907.134.780-04; Obra Promocional Santa Marta, CNPJ: 93.538.825/0001-45, representante Sra. Janete Lourdes Kovaleski, inscrita no CPF: 711.488.330-72; Associação Beneficente Lar da Criança, CNPJ: 07.584.627/0001-86, representante Sra. Adriana Regina Secchi, CPF: 828.958.219-68; Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADA, CNPJ: 02.314.501/0001-78, representante Sr. Olnei Francisco de Paula Gomes Junior, inscrito no CPF: 010.707.290-43. Após a realização do credenciamento, os documentos foram vistados e rubricados pelos membros da Comissão de Seleção e pelos representantes das Organizações da Sociedade Civil, na forma prevista no Edital. Em seguida, passou-se ao recebimento dos envelopes contendo as propostas, os quais foram rubricados no lacre pela Comissão de Seleção e pelos representantes das Organizações da Sociedade Civil presentes e credenciados para a Sessão Pública. Na sequência, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas, que também foram vistadas e rubricadas pela Comissão de Seleção e pelas entidades presentes e credenciadas para a Sessão Pública, sendo elas: Sociedade Beneficente Jacinto Godoy – Lar dos Velhinhos – Eixo 03; Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – ADAU – Eixo 02 e 03; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Eixo 02 e 04; Associação dos Deficientes Visuais de Erechim – ADEVE – Eixo 04; Centro Educativo Cantinho da Luz – Eixo 02; Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão – CECRIS – Eixo 01 e 02; Obra Promocional Santa Marta – Eixo 02; Associação Aquarela Pró-Autista – Eixo 04; Associação Beneficente Lar da Criança – Eixo 01; Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADA – Eixo 02 e 04. Cabe registrar, que a Associação Aquarela Pró-Autista não se fez presente na Sessão, tendo entregue, na data de 21 de agosto de 2020, às 16h12min, o envelope contendo a proposta à Comissão Permanente de Análise e Execução de Procedimentos de Parcerias, conforme autoriza o item 6.2 do Edital. Registra-se, por fim, que a entidade Centro Educativo Cantinho da Luz não se fará



presente na reabertura da sessão, marcada para o dia 28 de agosto do corrente ano, abrindo mão do prazo de recurso, conforme previsto no art. 27, do Decreto Municipal nº 4.503/2017. A sessão foi suspensa às 10h03min para análise das propostas, com reabertura marcada para a data de 28 de agosto do corrente ano, às 8h30min neste mesmo local, para apresentação do resultado preliminar, ficando desde já, todos os presentes notificados. Nada mais havendo a tratar, eu Jean Rodrigo Nervis, redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Aluísio de Souza
João de Jesus
Gedeão C. Maranhão
Luisa D. Passa
Jorge Roberto
Lara Dalpiva
Georgetti
Jean R. Nervis
Jordana C. Momo, Penelopes, Georgetti, Fátima S. Kovalicki, Day,
Guilherme Fernando de Souza, Gorecki